

## ATA DE REABERTURA DE REUNIAO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 07/2018

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 02/2018 de 02 de janeiro de 2018, composta pelos Funcionários: NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, LAURA LIMA BARBOSA SOUSA. Sendo o presidente o Primeiro, para credenciamento, recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS 07/2018 do tipo Menor Preço global, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, E PLANO DE TRABALHO, E DE ACORDO CONVÊNIO Nº 033/2018. - ASSJUR/SECID. REF: Processo n.º 147283/2018 - ASSJUR/SECID. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do estado do maranhão, Edição do dia 23/08/2018, Jornal Atos e Fatos, Edição do dia 23/08/2018 e no Diário Oficial dos Município do Maranhão Edição do dia 23/08/2018, Iniciando o certame no horário marcado foi verificado a presença dos representantes credenciamento das empresas presentes ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 73.759.656/0001-66 e a empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, em ao continuo, o Sr. Presidente da CPL, informa aos licitantes presentes, que após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas acima mencionadas a empresas ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, fica declarada como habilitada por apresentar todas as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, e a empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI, após análise da documentação apresentada por esta foi verificado que a não apresentação os documentos solicitados no sub item 5.4 do edital, onde este solicitava a apresentação de atestado de capacidade técnica juntamente com a certidão de acervo técnico, onde esta licitante somente apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, não apresentando nenhum ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, diante de tal fato como este documento não está relacionado no Art. 42 da Lei complementar nº 123/2006, fica então declarada como não habilitada a empresa J. W. SOUSA LIMA EIRELI, por não apresentar os requisitos mínimos de habilitação solicitados do edital destes certame. ficando habilitada para a fase seguinte apenas a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em ato continuo foi aberto o envelope 02

contendo a proposta de preços da empresa habilitada, aberto o envelope foi verificada que a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 1.279.953,30 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), sendo verificada que a proposta apresentada encontrasse conforme solicitado no edital, sendo assim fica declarada como vencedora a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 1.279.953,30 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Questionado os licitantes se estes teriam interesse em apresentar algum recursos sobre qualquer fase deste certem, estes declararam que não teriam nenhum nteresse em apresentar recurso contra qualquer fase desse certame, em ato continuo o presidente deu por encerrado os trabalhos às 09h44min, e para que tudo ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, que será devidamente assinada pelo presidente e sua equipe de apoio e Licitantes.



Nielton de Freitas Queiroz

Presidente - CPL



Maria da Guia Gonçalves Lisboa

Equipe de Apoio



Laura Lima Barbosa Sousa  
Laura Lima Barbosa Sousa

Equipe de Apoio



Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio LTDA

CNPJ/ 73.759.656/0001-66



J. W. Sousa Lima EIRELI

CNPJ Nº 08.672.027/0001-32,

